

Holdplan Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.197.277/0001-69 - NIRE 35.300.599.209

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 08 de Maio de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 08 de maio de 2025, às 16hs, na sede da **Holdplan Participações S.A.**, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Remédios, nº 101, Sala 01, Bairro Remédios, CEP 06298-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada convocação conforme Artigo 124, §1º, I, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), com a presença de acionistas representando a 100% do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Agnaldo Bauermann Schunck** e secretariados por **Fernando José Garcia**. **4. Ordem do Dia:** **1ª Ordem do Dia:** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2ª Ordem do Dia:** Deliberar sobre destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, analisadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva. **5.1.1. 1ª Ordem do Dia:** Aprovar a dispensa da leitura do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram publicadas na Central de Balanço do Sistema público de Escrituração Digital - SPED, e aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme art.134 da Lei nº 6.404/76. **5.1.2. 2ª Ordem do Dia:** Tendo em vista o resultado positivo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 20.218.885,33 (vinte milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), aprovar a destinação do respectivo lucro líquido para a conta Lucros Acumulados da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do Art. 130, §1º da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada em 3 (três) vias de igual teor e forma. **Mesa:** **Agnaldo Bauermann Schunck** - Presidente e **Fernando José Garcia** - Secretário. **Acionistas:** Agnaldo Bauermann Schunck e Alexandra Marlenak Mendonça Marar Zaiba. Confere com a original lavrada em livro próprio. Osasco, 08 de maio de 2025. **Mesa:** **Agnaldo Bauermann Schunck** - Presidente, **Fernando José Garcia** - Secretário. **Acionistas:** **Agnaldo Bauermann Schunck, Alexandra Marlenak Mendonça e Marar Zaiba.** JUCESP nº 298.112/25-5 em 15/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>